



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.915

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.740 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 ALTERADA PELO DECRETO Nº 5.801, DE 21 DE MARÇO DE 2018, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA DOS ESPORTES E DE CULTURA - PEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Diretoria Municipal de Cultura e Turismo por meio do Memorando nº 378/2018/DMCT, quanto à alteração das representatividades do Poder Público Municipal, Sociedade Civil Organizada e Sociedade Civil; e

Considerando a necessidade da regularização do respectivo ato.

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a composição dos membros do Grupo Gestor da Praça dos Esportes e de Cultura – PEC, alterando-se a alínea “a” do inciso I, alínea “d” do inciso II e alínea “c” do inciso III do Decreto nº 5.740, de 30 de novembro de 2017 alterado pelo Decreto nº 5.801, de 21 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Michelle Ferreira Eufrazio – RG 33.981.524-3

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

d) Elisângela Pereira das Neves Santos – RG 39.626.162-0

III – Representantes da Sociedade Civil:

...

c) José Amaral de Souza – RG 12.421.966-4”



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.915/18 – Fls. 02

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.740, de 30 de novembro de 2017 alterado pelo Decreto nº 5.801, de 21 de março de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de novembro de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo